

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2023

**DECRETO 147/2023****Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 16593110 Material de Consumo		20.000,00
44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente		52.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>72.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>72.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>72.500,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33904000 - 16000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		11.508,91
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.508,91</b>
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
44905200 - 16310000 Equipamentos e Material Permanente		28.391,09
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.391,09</b>
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31909200 - 15001002 Despesas Exercícios Anteriores		14.600,00
33903600 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>72.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>72.500,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 31 de março de 2023.**ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418